

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N º .   2 4 9 3 / 7 4

Aprovado por Deliberação

em 2 3 / 1 0 / 1 9 7 4

PROCESSO C E E nº . : 1853/74

INTERESSADO : Faculdade de Ciências de Barretos

ASSUNTO : Contratação de Venâncio Barbieri para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Depto. de Matemática.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Barretos, a contratação de Venâncio Barbieri para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Matemática, Disciplina de Geometria Analítica e Cálculo Diferencial - Cálculo Diferencial e Integral.

FUNDAMENTAÇÃO: Licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade Mackenzie, o interessado frequentou disciplinas de Pós-Graduação no Instituto de Pesquisas Matemáticas da Universidade de São Paulo. É também docente da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Caetano do Sul e São Judas Tadeu, em disciplinas da área Matemática.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Venâncio Barbieri para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Matemática, disciplina de Geometria Analítica e Cálculo Diferencial - Cálculo Diferencial e Integral, da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Barretos. Convalidam-se os atos escolares praticados.

Bauru, 21 de setembro de 1974

Consº. Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo-CEE nº 1853/74 PARECER Nº 2493/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza, Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente